



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 34/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de setembro, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro, pelas 21:00 horas, no edifício do Centro Escolar de Angeja, sito na Rua da Agra, n.º 4, em Angeja, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decisão da CIRA no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019 e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas) e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (Revisão n.º 3) e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 3) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 2.ª Alteração; -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, o Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2019, a vigorar em 2020; -----





Assembleia Municipal

Ponto 8 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o lançamento de uma Derrama para o ano de 2020 – Fixação da taxa percentual; -----

Ponto 9 – Aprovou, por maioria, a participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2020 – Fixação de taxa; -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, o estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2020; -----

Ponto 11 – Elegeu, por maioria, sem votos contra, o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, na qualidade de membro efetivo, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, António de Oliveira Duarte, na qualidade de membro suplente, para representar as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Ponto 14 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, os pontos 5 a 10 do Edital n.º 33/2019, e o ponto 11, que foi adicionalmente incluído na Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

